



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 962/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Requer informações sobre o número de Educadores infantis em exercício nas escolas do Município de Hortolândia

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando a importância que o acesso à cultura e à educação tem no crescimento e desenvolvimento dos cidadãos e do próprio município.

No campo da educação o art. 211 da Constituição Federal oportunizou a possibilidade de organização de seus sistemas de ensino em colaboração, atribuiu aos Municípios o dever de manter, com a cooperação técnica e financeira com a União e com os Estados, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Considerando não se ter informações sobre o número de educadores infantis nos quadros da rede de ensino municipal.

Pais de alunos têm questionado este vereador a respeito do número de educadores infantis em sala de aula atualmente. Estes pais relatam que o número de educadores é muito pequeno em relação a quantidade de alunos em sala. Em salas com alunos Portadores de Necessidades Especiais, que precisariam de um acompanhamento mais direcionado e cuidados mais específicos, também há notícias de deficit de educadores.

Diante do acima exposto, **REQUEIRO que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

- 1 – Qual o número de educadores infantis em efetivo exercício na rede de ensino público municipal?
- 2 – Quantos Educadores Infantis existem por sala nas escolas? Este número é suficiente para atender a demanda?
- 3 – Qual seria o número máximo de alunos por educador?
- 4 – Existe alguma previsão para contratação de novos educadores infantis?

Sala das Sessões 03 outubro de 2019

**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador